

9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro: 11254  
Página: 023

= LIVRO Nº 11.254 - PÁG. Nº 023 - C.L. - PRIMEIRO TRASLADO =

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.**

3264289

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **onze (11)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e um (**2021**), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES**: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145219533, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145220995, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



10202602055909.001453544-8

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-1  
Data: 16/06/2021 12:53:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06197-8GP3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403298, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 26/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 202.823/21-0 aos 05/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/05/2021, autenticidade 152567363, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403755, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **6) PORTO SEGURO – SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 211.808/21-0 aos 07/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403962, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, anteriormente citada, que fica arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de



9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES



Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que:** a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso

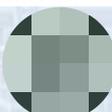


R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-3  
Data: 16/06/2021 12:53:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06199-RY61;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

indevido dos poderes revogados. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceita, outorga e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 - **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferências realizadas por (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) //// **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** //// Nada mais: Trasladada em 15 de junho de 2021, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO  
Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. DONALDO FOGAROLI  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
RENATO HODLICH FIGUEIREDO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP  
DONALDO FOGAROLI  
Tabelião Substituto

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código  
FWJZY98ZX7-ZG4YV-KTL62

	Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="http://selodigital.tjpb.jus.br">http://selodigital.tjpb.jus.br</a>
	Recibo: 201626 Selo Digital: 1137871PR009606068060721D

Emolumentos R\$ 221,96. Taxa R\$ 83,07. Selo R\$ 43,16. Pag. Civil R\$ 11,89. TJPB R\$ 15,23. Santa Casa R\$ 2,22. ISS R\$ 4,74. MP R\$ 10,86. Total R\$ 372,72.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-4  
Data: 16/06/2021 12:53:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06200-FTMG;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271606212164141228-1 a 102271606212164141228-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47c1da2daf52c60e79f93ae1937c32ad3d55b865815a4dcf4a02db46874043fd1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-2  
Data: 24/06/2020 17:10:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20115-0F7Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**









Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-5  
Data: 24/06/2020 17:10:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20118-JQPU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E ARTESANATO NACIONAL DE HABILITACÃO

SP

NOME: MARCOS ROBERTO LOCCAO

DIR. IDENTIFIC. / DIR. ENDER. / P: 5420320 8822/79

CNPJ: 057.230.918-48 DATA NASCIMENTO: 03/07/1974

PAIS: ANTONIO AUGUSTO LOCCAO  
 CATEGORIA: CATARINA KORTICIA LOUCA  
 O

PERIODO: [REDACTED] DT. EXP. [REDACTED] IN. IAB: II

SP RESCISÃO: 02496621503 VALOR: 29/06/2023 F. INSCRIÇÃO: 01/05/1993

PROBIBIDO PLASTIFICAR 1711793802

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA PROVA: 29/08/2018

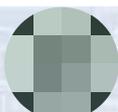
0640063434  
 80944218100

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-6  
 Data: 24/06/2020 17:10:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20119-3RGL;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"TECHOS GAMBLETIN DALRY"

8000-2

NOME **FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI**



FILIAÇÃO  
ANTÔNIO PASQUARELLI

VIRGÍNIA HAYDEE COMASCHI PASQUARELLI

DATA NASCIMENTO **13/10/1971** ORGAO EMISSOR **SSP-SP** FATOR RH

NATALIDADE  
S. JOSÉ DOS CAMPOS - SP

RESERVAÇÃO

6757004

*Assinatura*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.111 DE 11 DE ABRIL DE 1965

OP 142734294/20 UN

REGISTRO GERAL **10.310.340-1** 2 via DATA DE EMISSÃO **11/02/2020**

REGISTRO CIVIL  
PORTO ALEGRE - RS 4 OFÍCIO CC/LY.8063/FL99/IN-PS/SES

T. GÊNERO CTPS SORTE UF

RES/ESP/AGEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

DEBT. MILITAR

CMH CNE

00002706796830

*Assinatura*

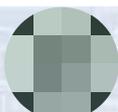
ASSINATURA DO EMITENTE

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-8  
Data: 24/06/2020 17:10:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20121-E2WC;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**8.077.674-7** 2 via 09/04/2018

**EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL**

JOSE HANRIEL VAZQUEZ NEGRO  
ADELA MONTENEGRO /RMMS

S.BERNARDO DO CAMPO - SP

30/08/1962

SÃO PAULO-SP BUTANTÃ C.C.LV.8156/PLS.210 /NP21756

066872130/30

AGENCIAMENTO DE CARTÃO  
Miguel e Adela Montenegro em 11/17

AGENCIAMENTO DE CARTÃO  
AGENCIAMENTO DE CARTÃO

LEI Nº 7.116 DE 2008

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO PAULO

6200-8

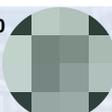
15024781001

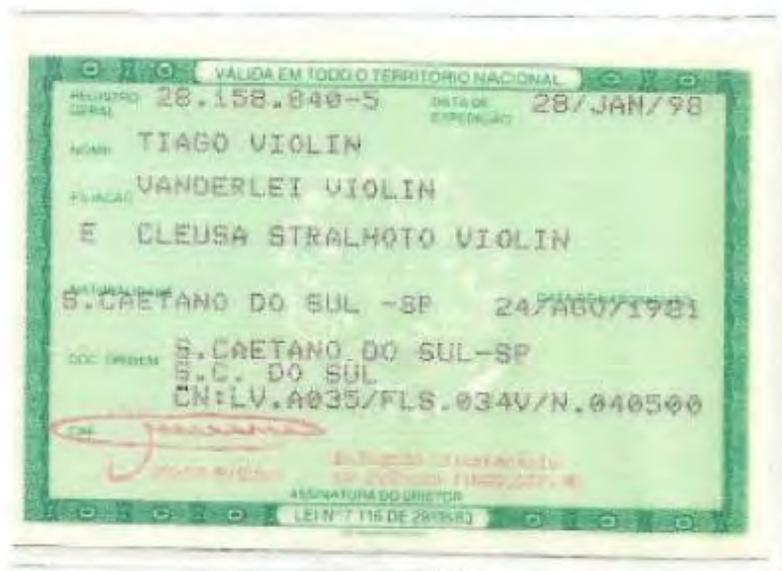
0604146

CARTEIRA DE IDENTIDADE

06/06/2018

06/06/2018

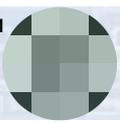




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



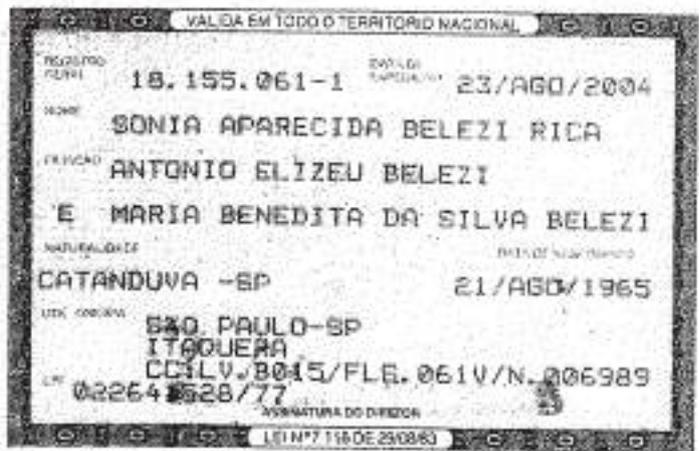
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-11  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20124-4OZ8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

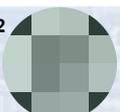




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-12  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20125-4SHF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





NÃO PLASTIFICAR



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-13  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20126-OWXS;

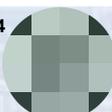


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES**

CPF: 07827111 (SP/SJ)

RG: 874.657.877-34 DATA NASCIMENTO: 09/11/1964

PROFISSÃO: **LUIZ CARLOS BARELLO GUIMARÃES**  
**ELIANE MILAGRES GUIMARÃES**  
**ABR**

SP REGISTRO: **00006201292** VIGÊNCIA: **25/09/2024** P. HABILITAÇÃO: **19/10/1989**

TERMINAÇÃO: A

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **03/10/2019**

91962532193  
 22991461126

**SÃO PAULO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1942935500

PREMIUM PLASTIFICAR  
 1942935500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-15  
 Data: 24/06/2020 17:10:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20128-Q8RF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO (DTM) 25.872.526-6 DATA DE EMISSÃO 22/JUL/2014

NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES

DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975

LOCALIDADE S.PAULO -SP

ESTADO SÃO PAULO - SP

CIDADE IPIRANGA

CC: LV.B123/FLS.085 /N.036476

CPF 174320898/76

176 Dógitos Digitados

Interpretação do dígito 176: 000033SPSP

LE Nº 7.114 DE 20/03/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

8000-2

ESTÁGIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INCASANT QUARENTENAS SAJIT

COLEGAR BREVIO

BRAS 002781

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-16  
 Data: 24/06/2020 17:10:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20129-13A7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**



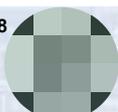


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



023

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-18  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20131-RJZO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





NAO PLASTIFICAR



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-19  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20132-EO28;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO SOBRAL

CPF: 415.193.640-68

DATA DO NASCIMENTO: 12/01/1967

FUNÇÃO: LÍDRÃO ACUM. SOBRAL

LOTEIRA: LORITA SIBELA SOBRAL

REGIÃO: 000000000000000000000000

AV: 000000000000000000000000

CAT: 000000000000000000000000

PROFISSÃO: 01070043347

VALIDADE: 05/02/2020

EMISSÃO: 03/03/1989

VALORES EM LÍQUIDO: 1085238340

VALORES PLATIFICADOS: 1085238340

LOCAL: FLORESTAS, SC

DATA DO HABILITAMENTO: 10/05/2015

Assinado: G. Bastos

1529053316

3C184031000

DETRAN - SC / SANTA CATARINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-20  
 Data: 24/06/2020 17:10:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20133-JY0L;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:21:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272406205128422197-1 102272406205128422197-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d36c385de4829ab82dd3899a9f436b7c633cfd2f54dd31a293754635d3398e1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.416.528-97**

Nome: **TIAGO VIOLIN**

Data de Nascimento: **24/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:35** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B728.F01C.3D65.87E7**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **292.135.838-77**

Nome: **CAROLINA HELENA ZWARG**

Data de Nascimento: **06/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:44** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4E7E.C50B.7BF8.082D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **246.784.718-71**

Nome: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

Data de Nascimento: **21/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:40:49** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **58A3.2059.31B5.836B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHsBvDIBqqwRIVMRxBjfnDcjqPxxwqXG?projector=1&messagePartId=0.3>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355>



030

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-1**  
**Data: 09/03/2021 17:17:14**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALG20016-6XSW;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355>



034

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-2  
Data: 09/03/2021 17:17:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20017-KZ0Z;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270903214926653355-1 a 102270903214926653355-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cfbd8e9e4fe711c9793785192492c1d239ed7865866daf769a2288fbc881306e6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**200122299-8**

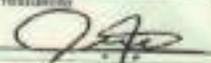
**Nome**  
 CARLOS EDUARDO MANGELI GORDIN

**Filiação**  
 EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHÃES GORDIN  
 VERA MARIA MANGELI GORDIN

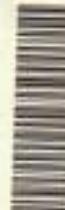
**C.P.F.**      **Documento de Identidade**      **Tipo Sang.**  
 052.854.947-20      11872413-E 11/7/82      A+

**Nascimento**      **Naturalidade**      **UF**      **Nacionalidade**  
 10/07/1974      RIO DE JANEIRO      RJ      BRASILEIRA

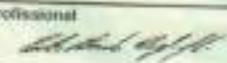
**Crea de Registro**      **Emissão**      **Data de Registro**  
 CREA-RJ      07/11/2018      08/05/2001

**Ass. Presidente**      **Registro no Crea**  
      2001102883

---

**Título Profissional**  
 Engenheiro em Eletrônica

**Ass. do Profissional**  


Este é um Documento de Identidade e tem fé Pública (Lei do art. 5º da Lei nº 5194 de 20/12/66 e Lei nº 4796 de 02/05/75)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:53:11 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 18.304.552-X Data de emissão: 16/JUL/2011

ROBERTO DE SOUZA DIAS

JOÃO DE SOUZA DIAS

E MARIA EDIGNA DE SOUZA

S. PAULO - SP Data de validade: 06/JUN/1968

SÃO PAULO-SP  
VL. MATILDE  
CC: LV-B74 / PLS.275 / N.022122  
CPF 115938468/83 PIS 12193321452

100 Coletores, Distribuidores  
Instituto Brasileiro de Identificação - IBRIDA 5057

LEI Nº 7.116 DE 2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL - IBRIDA

FOLHAR CÍPTICO

ROBERTO DE SOUZA DIAS

SECRETARIA DE IDENTIDADE



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-1  
Data: 12/06/2020 19:10:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82422-W9C0;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-2  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82423-L8P2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



**PROIBIDO PLASTIFICAR**

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



8000-2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

Neide Oliveira Souza

BAG-00077 CARTEIRA DE IDENTIDADE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

28.543.390-8 / 16/OUT/2006

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**

JOSE VITO DE SOUZA

**F** ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA

BOQUIRA - BA

BOQUIRA BA

CN: LV. A20 / FLS. 141V/N. 011573

205408568/51

07/JUN/1974

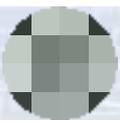
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3  
Data: 12/06/2020 19:10:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR

RG: 28542736 400/SP

DTN: 26/12/1983

ENDEREÇO: ROQUE ANTONIO TRONDI  
 ELISA MARIA BARBOSA

CPF: 02260077345

DATA: 22/03/2024

VALIDADEZ: 26/03/2025

VALIA DA TROCA  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1808195813

PROJETO FLUTIFCAR  
 1808195813

SÃO PAULO, SP

25/03/2019

48891601745  
 80970277100

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-4  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82425-SN77;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLADO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EMERSON PINHEIRO VALENTIM

CPF: 320052879-0030P

DATA MATRÍCULA: 31/03/1977

176.604.738-23

ENDEREÇO: LAURINDO LEONILDO VALE LUTEM WILIANA PINHEIRO VALENTIM

PROFISSÃO: AC. 2. OC. 000

Nº PROCESSO: 11190406590

VALIDADEZ: 05/05/2030

DATA DE EMISSÃO: 30/05/1995

VALORES EM TIPOS A TRANSMISSÃO NACIONAL: 1115337347

PROFISSÃO PLASTIFICADA: 1115337347

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2015

52540427041

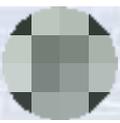
09472287079

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-5  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7DI6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS  
 VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1200854050

NOME  
 ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR / UF  
 29916899 SP/SP

CPF  
 226.772.278-00

DATA NASCIMENTO  
 22/11/1984

RELAÇÃO  
 GILBERTO DE OLIVEIRA S  
 ILVA  
 SONIA REGINA DE OLIVEI  
 RA SILVA

PROFISSÃO  
 [REDACTED]

ACC  
 [REDACTED]

CET. FMS  
 B

SP REGISTRO  
 03533268633

VÁLIDA  
 05/02/2021

P. HABILITAÇÃO  
 11/03/2005

INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA CRIAÇÃO  
 05/02/2016

Daniel Amambary

00004610261  
 SP004285430

DITRAM SP (SAO PAULO)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-6  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82427-L700;

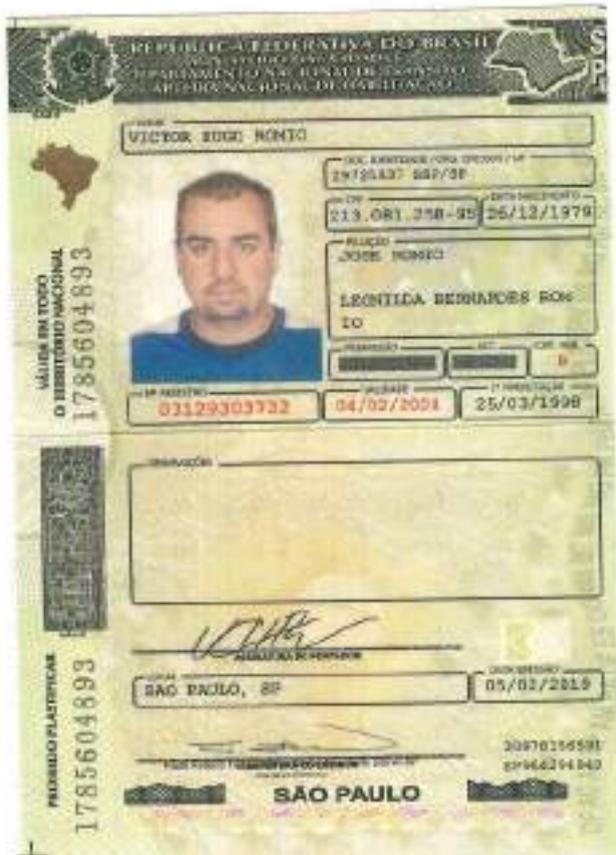


CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-7  
Data: 12/06/2020 19:10:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82428-EDRH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 19:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

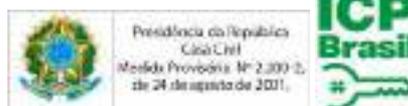
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920  
3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e





continuação  
contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Artigo 17 - Assembleia Geral.** Art. 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados.** **Artigo 27** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único** - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30** - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado,

e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único** - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31** - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º** - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetuada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º** - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá atingir o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32** - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em qualquer balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único** - Os dividendos em espécie e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais. **A Administração**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
		auditado		auditado					
<b>Circulante</b>		não		não	<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52	Fornecedores	15	-	19.360	295
Outros créditos	-	2	3.074	64	Impostos a pagar	-	-	67	6
	5	3	3.229	116	Derivativos contratados	-	-	2.725	5
						15	-	22.152	306
<b>Não Circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	-	-	-	Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	-	17.827	6.279
Imobilizado	-	-	33.554	6.531	Provisão para perda de investimento	451	5	-	-
	-	-	33.554	6.531	Derivativos contratados	-	-	-	115
<b>Total do ativo</b>	<b>17.822</b>	<b>3</b>	<b>36.783</b>	<b>6.647</b>		<b>18.278</b>	<b>5</b>	<b>17.827</b>	<b>6.394</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Saldo em 01 de janeiro de 2018	Capital social		Prejuízos acumulados		Total	Patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18			31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Aumento de capital conforme AGE	1	-	-	-	1	Capital social	1	1	1	1
Prejuízo do exercício	-	-	(3)	(3)	-	Outros resultados abrangentes	-	-	(2.725)	(51)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)</b>	<b>1</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>(3)</b>	Prejuízo acumulado	(472)	(3)	(472)	(3)
Prejuízo do exercício	-	-	(469)	(469)	-		(471)	(2)	(3.196)	(53)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1</b>	<b>(472)</b>	<b>(471)</b>	<b>(471)</b>	<b>(471)</b>	<b>Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores</b>	<b>(471)</b>	<b>(2)</b>	<b>(3.196)</b>	<b>(53)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)	(469)	(3)	Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	-	11.548	6.279
Resultado das participações societárias	453	-	-	-	<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>17.827</b>	<b>-</b>	<b>11.548</b>	<b>6.279</b>
<b>Varição em:</b>					<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>52</b>
Outros créditos	2	(3.010)	(64)	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-	52	-
Fornecedores	15	19.065	295	-	<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>155</b>	<b>52</b>
Impostos a pagar	-	-	61	6		<b>4</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>52</b>
Outras contas a pagar	-	-	(69)	70					

**DIRETORIA**  
Filipe Domingues - Diretor Presidente; Justo Valle - Gerente Financeiro  
**CONTADORA**  
Liliane Mendes Leguizamon - CRC 1SP279192/O-3

**Enovafoods Participações S.A.**

Balço Patrimonial	2019		2018		Balço Patrimonial	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Ativo	10.276	15.280	10.276	15.280	Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.349	20.869	18.349	20.869
Não Circulante	10.276	15.280	10.276	15.280	Prejuízos Acumulados	(56.169)	(52.589)	(56.169)	(52.589)
Total do Ativo	10.276	15.280	10.276	15.280	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>
Passivo e Patrimônio Líquido	-	-	-	-	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>
Capital social	43.993	42.897	43.993	42.897					
Reserva de Capital	4.103	4.103	4.103	4.103					



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861>

**Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-2**  
**Data: 26/04/2022 10:41:14**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMX59597-1XRV;**

**CARTÓRIO**  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SF 344 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(EM CONSTITUIÇÃO)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27/05/2021, às 10 horas, na sede social da SF 344 Participações Societárias S.A. (Companhia)...

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Realizada em 27 de Agosto de 2021
1. Data, hora e local: 27 de agosto de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Companhia)...

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

(“BONS ARES” ou “SOCIEDADE”)
1. Data, Hora e Local: Em 07 de janeiro de 2022, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo...

Iharabras S/A Indústrias Químicas

CNPJ nº 61.142.550/0001-30 - NIRE nº 35.300.017.102
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias janeiro de 2022, às 08:30, na sede da Iharabras S/A Indústrias Químicas (Companhia)...

Fundação Butantan

CNPJ nº 169.445/0001-56
Processo nº 0010708/000.818/2021 - Contrato nº 224/2021. Data da assinatura: 07/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN...

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALÍTICOS

CNPJ 09.130.903/0001-61
EDITAL DE DISSOLUÇÃO
SODHEP - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALÍTICOS, devidamente registrada sob o CNPJ...

Aglofirm Fios e Meias Ltda EPP, torna público que requerer junto a SMMAS de Araraquara uma Licença Prévia/Instalação/Operação...

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
gostaria a autenticação deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 às 05:02:43

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-4
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

FUNDAÇÃO BUTANTAN
EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 0010708/000.818/2021 - Contrato nº 224/2021. Data da assinatura: 07/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272604222132781861-1 a 102272604222132781861-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e27bafcc4f5c7e81f84a201eb58258887cd3bb304a4b636be7a360819075f2a8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Roberto de Souza Santos**  
**Diretor Presidente**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Celso Damadi

**Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Lene Araújo de Lima  
Diretor Geral – Corporativo



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
 José Rivaldo Leite da Silva  
 Diretor Geral – Comercial



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

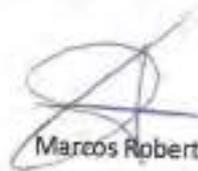
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



<p><b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b></p> <p><b>CNPJ nº 61.198.164/0001-60</b></p> <p><b>NIRE 35.3.0004108.9</b></p>
---

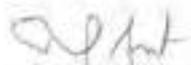
### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Fabio Ohara Morita**  
**Diretor Técnico**



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Eva Vazquez Montenegro Miguel  
Diretora de Produção



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

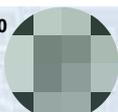
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Sebastião da Silva  
Diretor de Serviços



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

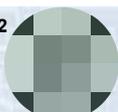
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Luiz Felipe Milagres Guimarães  
Diretor de Marketing e Clientes



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

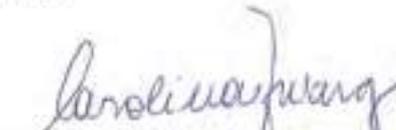
Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

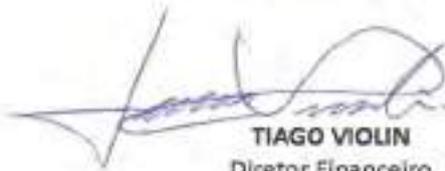
São Paulo, 21 de janeiro de 2020.



**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**  
Diretora Jurídica



**CAROLINA HELENA ZWARG**  
Diretora de Recursos Humanos



**TIAGO VIOLIN**  
Diretor Financeiro



**JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**  
Diretor de Produto – Ramos Elementares



**RAFAEL VENEZIANI KOZMA**  
Diretor de Controladoria e Riscos



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

  
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA  
Diretor de Marketing



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 03 de maio de 2021.



**CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**

Diretor Produto – Seguros de Pessoas



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Zorzo  
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 09:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

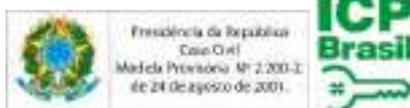
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270205221649404724-1 a 102270205221649404724-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc28285e8e24882684986083e61cecdaa7909dc91e82eeeca991de3b55d63e4b96c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **16:32:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2022 a 18/10/2022

**Certificação Número:** 2022091900253663435520

Informação obtida em 23/09/2022 14:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito da Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspensão

**CDA**

1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.409, 1.046.425.420, 1.046.425.431, 1.046.425.442, 1.046.425.453, 1.046.425.464, 1.046.425.475, 1.046.425.486, 1.046.425.497, 1.046.425.508, 1.046.425.519, 1.046.425.530, 1.046.425.541, 1.046.425.552, 1.046.425.563, 1.046.425.574, 1.046.425.585, 1.046.425.596, 1.046.425.607, 1.046.425.618, 1.046.425.629, 1.046.425.640, 1.046.425.651, 1.046.425.662, 1.046.425.673, 1.046.425.684, 1.046.425.695, 1.046.425.706, 1.046.425.717, 1.046.425.728, 1.046.425.739, 1.046.425.750, 1.046.425.761, 1.046.425.772, 1.046.425.783, 1.046.425.794, 1.046.425.805, 1.046.425.816, 1.046.425.827, 1.046.425.838, 1.046.425.849, 1.046.425.860, 1.046.425.871, 1.046.425.882, 1.046.425.893, 1.046.425.904, 1.046.425.915, 1.046.425.926, 1.046.425.937, 1.046.425.948, 1.046.425.959, 1.046.425.970, 1.046.425.981, 1.046.425.992, 1.046.426.003, 1.046.426.014, 1.046.426.025, 1.046.426.036, 1.046.426.047, 1.046.426.058, 1.046.426.069, 1.046.426.080, 1.046.426.091, 1.046.426.102, 1.046.426.113, 1.046.426.124, 1.046.426.135, 1.046.426.146, 1.046.426.157, 1.046.426.168, 1.046.426.179, 1.046.426.190, 1.046.426.201, 1.046.426.212, 1.046.426.223, 1.046.426.234, 1.046.426.245, 1.046.426.256, 1.046.426.267, 1.046.426.278, 1.046.426.289, 1.046.426.300, 1.046.426.311, 1.046.426.322, 1.046.426.333, 1.046.426.344, 1.046.426.355, 1.046.426.366, 1.046.426.377, 1.046.426.388, 1.046.426.399, 1.046.426.410, 1.046.426.421, 1.046.426.432, 1.046.426.443, 1.046.426.454, 1.046.426.465, 1.046.426.476, 1.046.426.487, 1.046.426.498, 1.046.426.509, 1.046.426.520, 1.046.426.531, 1.046.426.542, 1.046.426.553, 1.046.426.564, 1.046.426.575, 1.046.426.586, 1.046.426.597, 1.046.426.608, 1.046.426.619, 1.046.426.630, 1.046.426.641, 1.046.426.652, 1.046.426.663, 1.046.426.674, 1.046.426.685, 1.046.426.696, 1.046.426.707, 1.046.426.718, 1.046.426.729, 1.046.426.740, 1.046.426.751, 1.046.426.762, 1.046.426.773, 1.046.426.784, 1.046.426.795, 1.046.426.806, 1.046.426.817, 1.046.426.828, 1.046.426.839, 1.046.426.850, 1.046.426.861, 1.046.426.872, 1.046.426.883, 1.046.426.894, 1.046.426.905, 1.046.426.916, 1.046.426.927, 1.046.426.938, 1.046.426.949, 1.046.426.960, 1.046.426.971, 1.046.426.982, 1.046.426.993, 1.046.427.004, 1.046.427.015, 1.046.427.026, 1.046.427.037, 1.046.427.048, 1.046.427.059, 1.046.427.070, 1.046.427.081, 1.046.427.092, 1.046.427.103, 1.046.427.114, 1.046.427.125, 1.046.427.136, 1.046.427.147, 1.046.427.158, 1.046.427.169, 1.046.427.180, 1.046.427.191, 1.046.427.202, 1.046.427.213, 1.046.427.224, 1.046.427.235, 1.046.427.246, 1.046.427.257, 1.046.427.268, 1.046.427.279, 1.046.427.290, 1.046.427.301, 1.046.427.312, 1.046.427.323, 1.046.427.334, 1.046.427.345, 1.046.427.356, 1.046.427.367, 1.046.427.378, 1.046.427.389, 1.046.427.400, 1.046.427.411, 1.046.427.422, 1.046.427.433, 1.046.427.444, 1.046.427.455, 1.046.427.466, 1.046.427.477, 1.046.427.488, 1.046.427.499, 1.046.427.510, 1.046.427.521, 1.046.427.532, 1.046.427.543, 1.046.427.554, 1.046.427.565, 1.046.427.576, 1.046.427.587, 1.046.427.598, 1.046.427.609, 1.046.427.620, 1.046.427.631, 1.046.427.642, 1.046.427.653, 1.046.427.664, 1.046.427.675, 1.046.427.686, 1.046.427.697, 1.046.427.708, 1.046.427.719, 1.046.427.730, 1.046.427.741, 1.046.427.752, 1.046.427.763, 1.046.427.774, 1.046.427.785, 1.046.427.796, 1.046.427.807, 1.046.427.818, 1.046.427.829, 1.046.427.840, 1.046.427.851, 1.046.427.862, 1.046.427.873, 1.046.427.884, 1.046.427.895, 1.046.427.906, 1.046.427.917, 1.046.427.928, 1.046.427.939, 1.046.427.950, 1.046.427.961, 1.046.427.972, 1.046.427.983, 1.046.427.994, 1.046.428.005, 1.046.428.016, 1.046.428.027, 1.046.428.038, 1.046.428.049, 1.046.428.060, 1.046.428.071, 1.046.428.082, 1.046.428.093, 1.046.428.104, 1.046.428.115, 1.046.428.126, 1.046.428.137, 1.046.428.148, 1.046.428.159, 1.046.428.170, 1.046.428.181, 1.046.428.192, 1.046.428.203, 1.046.428.214, 1.046.428.225, 1.046.428.236, 1.046.428.247, 1.046.428.258, 1.046.428.269, 1.046.428.280, 1.046.428.291, 1.046.428.302, 1.046.428.313, 1.046.428.324, 1.046.428.335, 1.046.428.346, 1.046.428.357, 1.046.428.368, 1.046.428.379, 1.046.428.390, 1.046.428.401, 1.046.428.412, 1.046.428.423, 1.046.428.434, 1.046.428.445, 1.046.428.456, 1.046.428.467, 1.046.428.478, 1.046.428.489, 1.046.428.500, 1.046.428.511, 1.046.428.522, 1.046.428.533, 1.046.428.544, 1.046.428.555, 1.046.428.566, 1.046.428.577, 1.046.428.588, 1.046.428.599, 1.046.429.000, 1.046.429.011, 1.046.429.022, 1.046.429.033, 1.046.429.044, 1.046.429.055, 1.046.429.066, 1.046.429.077, 1.046.429.088, 1.046.429.099, 1.046.429.110, 1.046.429.121, 1.046.429.132, 1.046.429.143, 1.046.429.154, 1.046.429.165, 1.046.429.176, 1.046.429.187, 1.046.429.198, 1.046.429.209, 1.046.429.220, 1.046.429.231, 1.046.429.242, 1.046.429.253, 1.046.429.264, 1.046.429.275, 1.046.429.286, 1.046.429.297, 1.046.429.308, 1.046.429.319, 1.046.429.330, 1.046.429.341, 1.046.429.352, 1.046.429.363, 1.046.429.374, 1.046.429.385, 1.046.429.396, 1.046.429.407, 1.046.429.418, 1.046.429.429, 1.046.429.440, 1.046.429.451, 1.046.429.462, 1.046.429.473, 1.046.429.484, 1.046.429.495, 1.046.429.506, 1.046.429.517, 1.046.429.528, 1.046.429.539, 1.046.429.550, 1.046.429.561, 1.046.429.572, 1.046.429.583, 1.046.429.594, 1.046.429.605, 1.046.429.616, 1.046.429.627, 1.046.429.638, 1.046.429.649, 1.046.429.660, 1.046.429.671, 1.046.429.682, 1.046.429.693, 1.046.429.704, 1.046.429.715, 1.046.429.726, 1.046.429.737, 1.046.429.748, 1.046.429.759, 1.046.429.770, 1.046.429.781, 1.046.429.792, 1.046.429.803, 1.046.429.814, 1.046.429.825, 1.046.429.836, 1.046.429.847, 1.046.429.858, 1.046.429.869, 1.046.429.880, 1.046.429.891, 1.046.429.902, 1.046.429.913, 1.046.429.924, 1.046.429.935, 1.046.429.946, 1.046.429.957, 1.046.429.968, 1.046.429.979, 1.046.429.990, 1.046.430.001, 1.046.430.012, 1.046.430.023, 1.046.430.034, 1.046.430.045, 1.046.430.056, 1.046.430.067, 1.046.430.078, 1.046.430.089, 1.046.430.100, 1.046.430.111, 1.046.430.122, 1.046.430.133, 1.046.430.144, 1.046.430.155, 1.046.430.166, 1.046.430.177, 1.046.430.188, 1.046.430.199, 1.046.430.210, 1.046.430.221, 1.046.430.232, 1.046.430.243, 1.046.430.254, 1.046.430.265, 1.046.430.276, 1.046.430.287, 1.046.430.298, 1.046.430.309, 1.046.430.320, 1.046.430.331, 1.046.430.342, 1.046.430.353, 1.046.430.364, 1.046.430.375, 1.046.430.386, 1.046.430.397, 1.046.430.408, 1.046.430.419, 1.046.430.430, 1.046.430.441, 1.046.430.452, 1.046.430.463, 1.046.430.474, 1.046.430.485, 1.046.430.496, 1.046.430.507, 1.046.430.518, 1.046.430.529, 1.046.430.540, 1.046.430.551, 1.046.430.562, 1.046.430.573, 1.046.430.584, 1.046.430.595, 1.046.430.606, 1.046.430.617, 1.046.430.628, 1.046.430.639, 1.046.430.650, 1.046.430.661, 1.046.430.672, 1.046.430.683, 1.046.430.694, 1.046.430.705, 1.046.430.716, 1.046.430.727, 1.046.430.738, 1.046.430.749, 1.046.430.760, 1.046.430.771, 1.046.430.782, 1.046.430.793, 1.046.430.804, 1.046.430.815, 1.046.430.826, 1.046.430.837, 1.046.430.848, 1.046.430.859, 1.046.430.870, 1.046.430.881, 1.046.430.892, 1.046.430.903, 1.046.430.914, 1.046.430.925, 1.046.430.936, 1.046.430.947, 1.046.430.958, 1.046.430.969, 1.046.430.980, 1.046.430.991, 1.046.431.002, 1.046.431.013, 1.046.431.024, 1.046.431.035, 1.046.431.046, 1.046.431.057, 1.046.431.068, 1.046.431.079, 1.046.431.090, 1.046.431.101, 1.046.431.112, 1.046.431.123, 1.046.431.134, 1.046.431.145, 1.046.431.156, 1.046.431.167, 1.046.431.178, 1.046.431.189, 1.046.431.200, 1.046.431.211, 1.046.431.222, 1.046.431.233, 1.046.431.244, 1.046.431.255, 1.046.431.266, 1.046.431.277, 1.046.431.288, 1.046.431.299, 1.046.431.310, 1.046.431.321, 1.046.431.332, 1.046.431.343, 1.046.431.354, 1.046.431.365, 1.046.431.376, 1.046.431.387, 1.046.431.398, 1.046.431.409, 1.046.431.420, 1.046.431.431, 1.046.431.442, 1.046.431.453, 1.046.431.464, 1.046.431.475, 1.046.431.486, 1.046.431.497, 1.046.431.508, 1.046.431.519, 1.046.431.530, 1.046.431.541, 1.046.431.552, 1.046.431.563, 1.046.431.574, 1.046.431.585, 1.046.431.596, 1.046.431.607, 1.046.431.618, 1.046.431.629, 1.046.431.640, 1.046.431.651, 1.046.431.662, 1.046.431.673, 1.046.431.684, 1.046.431.695, 1.046.431.706, 1.046.431.717, 1.046.431.728, 1.046.431.739, 1.046.431.750, 1.046.431.761, 1.046.431.772, 1.046.431.783, 1.046.431.794, 1.046.431.805, 1.046.431.816, 1.046.431.827, 1.046.431.838, 1.046.431.849, 1.046.431.860, 1.046.431.871, 1.046.431.882, 1.046.431.893, 1.046.431.904, 1.046.431.915, 1.046.431.926, 1.046.431.937, 1.046.431.948, 1.046.431.959, 1.046.431.970, 1.046.431.981, 1.046.431.992, 1.046.432.003, 1.046.432.014, 1.046.432.025, 1.046.432.036, 1.046.432.047, 1.046.432.058, 1.046.432.069, 1.046.432.080, 1.046.432.091, 1.046.432.102, 1.046.432.113, 1.046.432.124, 1.046.432.135, 1.046.432.146, 1.046.432.157, 1.046.432.168, 1.046.432.179, 1.046.432.190, 1.046.432.201, 1.046.432.212, 1.046.432.223, 1.046.432.234, 1.046.432.245, 1.046.432.256, 1.046.432.267, 1.046.432.278, 1.046.432.289, 1.046.432.300, 1.046.432.311, 1.046.432.322, 1.046.432.333, 1.046.432.344, 1.046.432.355, 1.046.432.366, 1.046.432.377, 1.046.432.388, 1.046.432.399, 1.046.432.410, 1.046.432.421, 1.046.432.432, 1.046.432.443, 1.046.432.454, 1.046.432.465, 1.046.432.476, 1.046.432.487, 1.046.432.498, 1.046.432.509, 1.046.432.520, 1.046.432.531, 1.046.432.542, 1.046.432.553, 1.046.432.564, 1.046.432.575, 1.046.432.586, 1.046.432.597, 1.046.432.608, 1.046.432.619, 1.046.432.630, 1.046.432.641, 1.046.432.652, 1.046.432.663, 1.046.432.674, 1.046.432.685, 1.046.432.696, 1.046.432.707, 1.046.432.718, 1.046.432.729, 1.046.432.740, 1.046.432.751, 1.046.432.762, 1.046.432.773, 1.046.432.784, 1.046.432.795, 1.046.432.806, 1.046.432.817, 1.046.432.828, 1.046.432.839, 1.046.432.850, 1.046.432.861, 1.046.432.872, 1.046.432.883, 1.046.432.894, 1.046.432.905, 1.046.432.916, 1.046.432.927, 1.046.432.938, 1.046.432.949, 1.046.432.960, 1.046.432.971, 1.046.432.982, 1.046.432.993, 1.046.433.004, 1.046.433.015, 1.046.433.026, 1.046.433.037, 1.046.433.048, 1.046.433.059, 1.046.433.070, 1.046.433.081, 1.046.433.092, 1.046.433.103, 1.046.433.114, 1.046.433.125, 1.046.433.136, 1.046.433.147, 1.046.433.158, 1.046.433.169, 1.046.433.180, 1.046.433.191, 1.046.433.202, 1.046.433.213, 1.046.433.224, 1.046.433.235, 1.046.433.246, 1.046.433.257, 1.046.433.268, 1.046.433.279, 1.046.433.290, 1.046.433.301, 1.046.433.312, 1.046.433.323, 1.046.433.334, 1.046.433.345, 1.046.433.356, 1.046.433.367, 1.046.433.378, 1.046.433.389, 1.046.433.400, 1.046.433.411, 1.046.433.422, 1.046.433.433, 1.046.433.444, 1.046.433.455, 1.046.433.466, 1.046.433.477, 1.046.433.488, 1.046.433.499, 1.046.433.510, 1.046.433.521, 1.046.433.532, 1.046.433.543, 1.046.433.554, 1.046.433.565, 1.046.433.576, 1.046.433.587, 1.046.433.598, 1.046.433.609, 1.046.433.620, 1.046.433.631, 1.046.433.642, 1.046.433.653, 1.046.433.664, 1.046.433.675, 1.046.433.686, 1.046.433.697, 1.046.433.708, 1.046.433.719, 1.046.433.730, 1.046.433.741, 1.046.433.752, 1.046.433.763, 1.046.433.774, 1.046.433.785, 1.046.433.796, 1.046.433.807, 1.046.433.818, 1.046.433.829, 1.046.433.840, 1.046.433.851, 1.046.433.862, 1.046.433.873, 1.046.433.884, 1.046.433.895, 1.046.433.906, 1.046.433.917, 1.046.433.928, 1.046.433.939, 1.046.433.950, 1.046.433.961, 1.046.433.972, 1.046.433.983, 1.046.433.994, 1.046.434.005, 1.046.434.016, 1.046.434.027, 1.046.434.038, 1.046.434.049, 1.046.434.060, 1.046.434.071, 1.046.434.082, 1.046.434.093, 1.046.434.104, 1.046.434.115, 1.046.434.126, 1.046.434.137, 1.046.434.148, 1.046.434.159, 1.046.434.170, 1.046.434.181, 1.046.434.192, 1.046.434.203, 1.046.434.214, 1.046.434.225, 1.046.434.236, 1.046.434.247, 1.046.434.258, 1.046.434.269, 1.04



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 61198164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/13908

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

\_\_\_\_\_  
Final da Certidão

Local de emissão : <b>PGE</b>	Responsável :
CRDA nº 35930765	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 (CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC1202207866A





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2022/02952**

<p><b>Nome:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  <b>Inscrição Estadual:</b> 108.377.122.112 <b>CNPJ:</b> 61.198.164/0001-60  <b>Endereço:</b> Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238      Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001  <b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Posto Fiscal de vinculação:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	
<p align="center"><i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577</i></p> <p><b>Não constam débitos fiscais</b>, não inscritos em dívida ativa, relativos ao <b>ICMS</b>, até a presente data.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b>, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo <b>ICMS</b>. Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa</b> para esta certidão.</p>	
<p><b>Finalidade:</b> LICITAÇÃO</p>	
<p><b>Avisos:</b></p> <p><b>1</b> - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;</p> <p><b>2</b> - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.</p> <p><b>3</b> - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.</p> <p><b>4</b> - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p> <p><b>5</b> - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.</p>	
<p><b>Local:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	<p><b>Data:</b> 30 de maio de 2022.</p>

<i>Classif. documental</i>	006.01.09.002
----------------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 24965903/2022  
Expedição: 05/08/2022, às 12:12:56  
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0847080 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 22/09/2022

**Validade:** 21/03/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )

CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )

CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )

CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )

CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )

CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000622639-2022  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 15/07/2022  
**Validade:** 11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9.\*\*\*\*\*.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



13/09/2022

0060343233

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 380458**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060343233





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ 61.198.164/0001-60**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Setembro de 2022**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOSSO DESEMPENHO

Prêmios emitidos Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2021 R\$ 10.608,1 milhões, aumento de R\$ 1.109,9 milhões ou 11,7% em relação ao ano anterior. Despesas administrativas Em 2021, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 17,3%, com aumento de 0,9 ponto percentual em relação ao ano anterior de 16,4%. Mesmo com um leve aumento, cabe destacar que o modelo adotado pela empresa para gestão de custos e os investimentos realizados para otimização de processos e sistemas estão contribuindo para ganhos de eficiência operacional. Isso faz parte da nossa estratégia, que visa obter ganhos contínuos de produtividade, sem impactar negativamente o nível de serviço para clientes e corretores.

Lucro líquido e por ação O lucro líquido totalizou em 2021 R\$ 922,2 milhões, registrando redução de R\$ 76,1 milhões ou 7,6% em relação a 2020. O lucro por ação foi de R\$ 1,58 em 2021 e R\$ 1,87 em 2020.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a agilidade com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos.

AMBIENTE ECONÔMICO Na esteira dos inúmeros estímulos fiscais e monetários lançados ainda em 2020 em todo o planeta e do processo de vacinação em larga escala nas principais economias do planeta desde o início deste ano, 2021 termina exibindo uma das maiores taxas de expansão do PIB global das últimas décadas.

bastante forte da inflação. Seja em países desenvolvidos, seja em países emergentes, a alta dos preços de diversos bens e mesmo de serviços tem alcançado níveis pouco comuns ao longo dos últimos anos. Diante desse quadro, diversos bancos centrais ao redor do mundo já iniciaram um processo de aperto das condições monetárias, enquanto que outros já sinalizaram que devem fazê-lo em breve.

AGRACIMENTOS Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança depositada em nossos produtos e serviços, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

SAO PAULO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 A Administração

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with 4 columns: Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Circulante, Disponível, Caixa e bancos, Equivalentes de caixa, Aplicações, Créditos das operações com seguros e resseguros, Prêmios a receber, Operações com seguradoras, Outros créditos operacionais, Ativos de resseguro - provisões técnicas, Títulos e créditos a receber, Títulos e créditos a receber, Créditos tributários e previdenciários, Outros créditos, Outros valores e bens, Bens à venda, Outros valores, Despesas antecipadas, Custos de aquisição diferidos, Seguros, Não circulante, Realizável a longo prazo, Aplicações, Créditos das operações com seguros e resseguros, Prêmios a receber, Outros créditos operacionais, Ativos de resseguro - provisões técnicas, Títulos e créditos a receber, Títulos e créditos a receber, Créditos tributários e previdenciários, Depósitos judiciais e fiscais, Outros créditos, Despesas antecipadas, Outros valores e bens, Custos de aquisição diferidos, Seguros, Investimentos, Participações societárias, Imóveis destinados a renda/ outros investimentos, Imobilizado, Bens móveis, Outras imobilizações, Intangível, Outros intangíveis, Total do ativo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with 4 columns: Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Prêmios emitidos, Variações provisões técnicas de prêmios, Prêmios ganhos, Sinistros ocorridos, Custos de aquisição, Outras receitas e despesas operacionais, Resultado com resseguro, Receitas com resseguro, Despesas com resseguro, Despesas administrativas, Despesas com tributos, Resultado financeiro, Resultado operacional, Ganhos com ativos não correntes, Resultado antes dos impostos, Imposto de renda, Contribuição social, Participações sobre o lucro, Lucro líquido de operações, Quantidade de ações (mil), Lucro líquido por ação - R\$.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with 4 columns: Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Impostos e recalculados subsequentemente para o resultado do exercício, Ajustes de títulos e valores mobiliários, Efeitos tributários, Despesas com valores mobiliários - controladas, Efeitos tributários - controladas, Ativos acumulados de conversão/outras, Total dos resultados abrangentes para o exercício líquido de efeitos tributários.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with 4 columns: Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Nota explicativa, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Atividades operacionais, Lucro líquido do exercício, Ajustes para: Depreciações e amortizações, Perda(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos, Resultado de equivalência patrimonial, Variação nas contas patrimoniais: Ativos financeiros - aplicações, Créditos das operações de seguros e resseguros, Ativo fiscal diferido, Despesas antecipadas, Custos de aquisição diferidos, Outros ativos, Impostos e contribuições, Débitos de operações com seguros e resseguros, Depósitos de terceiros, Provisões técnicas - seguros e resseguros, Provisões judiciais, Passivos de arrendamento, Outros passivos, Caixa gerado/(consumido) pelas operações, Impostos sobre o lucro pagos, Juros sobre captação de recursos pagos, Caixa líquido gerado nas atividades operacionais, Atividades de investimento, Aumento de capital - controladas, Recolhimento pela venda: Imobilizado, Pagamento pela compra: Imobilizado, Intangível, Caixa líquido consumido nas atividades de investimento, Atividades de financiamento, Distribuição de dividendos e JCP, Aquisição de empréstimos e arrendamentos, Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros), Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento, Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício, Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with 6 columns: Nota explicativa, Capital social, Aumento de capital em aprovação, Reservas de lucros, Reservas de lucros, Ajustes de avaliação patrimonial acumulados, Lucros acumulados, Total. Rows include Saldo final em 31 de dezembro de 2019, Dividendos intermediários - exercícios anteriores, Reserva de reavaliação, Realização, Outros, Reconhecimento pagamento em ações, Ações outorgadas, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucro líquido do exercício, Proposta para distribuição do resultado: Reserva legal, Reservas estatutárias, JCP (R\$ 0,31 por ação), Dividendos mínimos e intermediários (R\$ 0,18 por ação), Saldo final em 31 de dezembro de 2020, Dividendos intermediários - exercícios anteriores, Aumento de capital: Portaria SUSEP/CGRAJ nº 269, Portaria SUSEP/CGRAJ nº 547, AGE de 29 de outubro de 2021, Reserva de reavaliação, Realização, Outros, Ajuste de exercícios anteriores - controladas, Reconhecimento pagamento em ações, Adoção inicial CPC 06, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucro líquido do exercício, Proposta para distribuição do resultado: Reserva legal, Reservas estatutárias, JCP (R\$ 0,32 por ação), Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,11 por ação), Saldo final em 31 de dezembro de 2021.

continua

Digital signature area for Daniela Yoshida, NEIDE OLIVEIRA SOUZA:205408956851, and ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883. Includes QR codes and identification numbers.

Cartório Azevedo Bastos. Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-1. Data: 01/04/2022 14:12:20. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal C: AMU89657-1CIT; CNJ: 06.870-0. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Rua do Boqueirão, 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo o território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

1.1 OUTRAS INFORMAÇÕES - COVID-19

Apesar do momento desafiador, a Companhia segue otimista na condução de suas operações e confiantes na robustez e resiliência do seu modelo de negócios para ultrapassar a crise da pandemia de COVID-19. Continuamos monitorando os reflexos da pandemia, e destacamos os principais efeitos nos negócios da Companhia por segmento de atuação:

Operações de seguros: No segmento de Automóveis, os prêmios emitidos totalizaram em 2021 R\$ 7.131,8 milhões, aumento de R\$ 687,2 milhões ou 9,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 49,5%, um aumento de 5,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão do menor impacto da pandemia sobre a mobilidade da população. O seguro de Automóveis voltou a apresentar crescimento no volume de prêmios emitidos, e a Companhia segue focada no lançamento de produtos mais acessíveis e processos de vendas mais simples, que permitam aumentar a competitividade.

No segmento Vida individual e grupo, os prêmios emitidos totalizaram R\$ 577,1 milhões, aumento de R\$ 64,7 milhões ou 11,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 67,3%, aumento de 20,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Cabe mencionar que dada a existência de calamidade e dificuldade de realização de diagnósticos precisos, a Companhia vem indenizando os casos diagnosticados e relacionados à COVID-19 neste segmento.

No segmento de Riscos Financeiros (principalmente carteira Fiança), os prêmios emitidos totalizaram R\$ 72,8 milhões, aumento de R\$ 34,7 milhões ou 13,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade encerrou o ano em 35,9%, redução de 12,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada principalmente pelo aperfeiçoamento do modelo de subscrição de riscos, que foi intensificado com o uso de big data e "machine learning", adequação na precificação, após o início da pandemia em 2020.

Ações institucionais relacionadas à pandemia:

Continuamos com Grupo de Trabalho para coordenar as ações a serem tomadas para enfrentar a pandemia de COVID-19, com o objetivo de reduzir os impactos na qualidade do atendimento a nossos clientes, segurados e beneficiários, para minimizar o risco aos nossos colaboradores e familiares e garantir a manutenção da continuidade e qualidade dos negócios da Companhia.

Dentro das principais prioridades, destacamos a adoção ao regime de "home office" para parte substancial dos nossos colaboradores, a priorização de reuniões por videoconferência e a circulação de comunicação corporativa para informar e conscientizar os colaboradores dos riscos relacionados à disseminação do vírus e direcionar a busca por tratamentos. Quanto às iniciativas visando o bem estar social, destacamos o programa Meu Porto Seguro, que teve por objetivo oferecer mais de 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, que já está em andamento, ou em busca do primeiro emprego em todo o território nacional. O programa teve início em julho de 2020 e foi encerrado em abril de 2021, nesse período foram contratados 10 mil profissionais.

1.2 OUTRAS INFORMAÇÕES - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS LEI DO BEM

Com as recentes e contínuas manifestações favoráveis e acalentações por parte das autoridades tributárias competentes e do Ministério da Economia e Tecnologia, Comunicação, aos pedidos de benefício fiscal da lei do bem, referente aos projetos realizados durante o período de 2016 a 2020, e adicionado ao fato de que as características dos projetos de pesquisas e desenvolvimentos são similares em todo este período, a Companhia acredita que há incidência de benefício à prestação de serviços, passando a ser remoto o risco de um possível contingenciamento dos benefícios tributários.

Com base nesta mudança de estimativa por conta dessas fatos recentes, a Companhia reconheceu no resultado do período o total de benefício no montante de R\$ 113.860, sendo parte em resultado da totalidade do provisionamento dos saldos relacionados às incertezas que existiam no passado sobre tratamento de tributos sobre o lucro, no montante de R\$ 14.127 em 2016 e R\$ 19.710 em 2017 e os benefícios tributários referentes às despesas dos projetos incorridos nos montantes de R\$ 18.895 em 2018, R\$ 23.486 em 2019 e R\$ 37.642 em 2020. Em complemento, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 30.689 referente ao exercício corrente de 2021.

1.3 INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DEPÓSITOS JUDICIAIS)

A Companhia efetuou a reversão do passivo diferido de IR e CS, no valor de R\$ 222.318, sobre atualização monetária de depósitos judiciais federais conforme decisão do STF em sede de repercussão geral publicada em 16/12/2021 sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre juros SELIC decorrentes da recuperação de tributos pagos indevidamente (indébitos tributários) e em virtude da Circular nº 09/2021 emitida pelo IBRACON.

1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES - CÍSILO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Em 4 de junho de 2021, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia protocolou junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pedido de autorização prévia para promover a cisão parcial das suas atividades, com o objetivo de transferir-las para a Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. a cisão tem por finalidade concentrar as operações em uma mesma entidade e assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro.

Em 19 de janeiro de 2022 a SUSEP aprovou a intenção da Companhia em seguir com a referida cisão. A efetivação da cisão dependerá da realização dos atos societários inerentes à operação e respectivos registros em órgãos competentes. Por esse motivo, a Companhia não reconheceu os impactos em suas Demonstrações Financeiras atuais.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no período de 2021 alterações nas políticas contábeis relevantes, exceto, pela adoção da circular SUSEP 015/20, que entre outros assuntos, alterou o plano de contas contábeis, inserindo os grupos contábeis relacionados ao CPC 06 (R2) - Arrendamento.

O CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os ativos de direito de uso (substancialmente alugueis de imóveis) serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento de sua forma não tenham sido incorridos. O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A nota explicativa nº 2.2 apresenta as novas informações de impactos de acordo com as adoções.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser afetada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente (vide nota explicativa nº 3). As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios em curso normal.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente essas, estão sendo enviadas e disponibilizadas aos investidores pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações

Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 18 de fevereiro de 2022.

2.1.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações (revogada pela Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 3 de janeiro de 2022). As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Porto Seguro, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), foram divulgadas pela sua controladora Porto Seguro S.A. em 18 de fevereiro de 2022 e estão disponíveis no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br).

2.2 ADOÇÃO INICIAL - IFRS 16

A adoção inicial do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (vide nota explicativa nº 2) em 01 de janeiro de 2021, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Ativo não circulante, Ativo de direito de uso, Depreciação acumulada de ativo de direito de uso, Total ativo (A), Passivo circulante, Passivos de arrendamento, Juros a apropriar de contratos de arrendamento, Passivo não circulante, Passivos de arrendamento, Juros a apropriar de contratos de arrendamento, Total passivo (B), Impacto bruto no patrimônio líquido (A) + (B), Impacto líquido no patrimônio líquido.

A Companhia efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo modificado conforme facultado pela norma. As notas explicativas nº 11.3 e 21.2 apresentam as novas informações e abertura dos saldos corrente exigido pela nova norma.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) transações e saldos em moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação caracterizada como investimento no exterior. O resultado e o balanço patrimonial da controlada Porto Uruguai (cujas moedas funcionais e moeda de apresentação são convertidas para a moeda funcional da Companhia) são apresentados na seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

(b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

(a) Mensuramento e classificação A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado - títulos para negociação São classificados nessa categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) Títulos disponíveis para venda São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) Mantidos até o vencimento São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais. Esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há intenção e capacidade de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) Empréstimos e recebíveis (clientes)

Incluem-se nesta categoria os recebíveis (prêmios a receber de segurados) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço (vide nota explicativa nº 2.7.1).

(b) Determinação de valor justo de ativos financeiros

Os valores justos dos investimentos de cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia: • Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos; • Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto; • Nível 3: ativo que não está especificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo. O valor de mercado dos títulos públicos é baseado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

2.6 ATIVOS DE RESEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessação de resseguro. A metodologia para "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 2.7). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

2.7 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

2.7.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES) Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) estão deteriorados. Para a análise de "impairment" a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco). A metodologia utilizada é a de perda à medida, que considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (grupos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e avaliados em uma base agregada com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas

perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria. Os valores são provisionados com perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

2.7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliada se há evidência objetiva de que o valor classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

2.7.3 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor de uso. Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

2.8 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulares que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

2.9 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

2.10 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locais de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento (vide nota explicativa nº 2.19), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

2.11 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de anagração são diferidos no balanço de acordo com o prazo de vigência das aplicações, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos.

2.12 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas e coligadas: Azul Cia de Seguros, Porto Seguro Saúde, Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro Capitalização e Porto Seguro Uruguai, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 13). Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Controlada é aquela sobre a qual a Companhia tem influência significativa, mas não controla.

2.13 ATIVO IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são ativos somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os custos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 14.

2.14 ATIVO INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. Os custos de desenvolvimento de softwares são reconhecidos de acordo com o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 15.

2.15 CONTRATOS DE SEGURO E CONTRATOS DE INVESTIMENTO - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguro gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo os contratos, entre outras políticas aplicáveis, em que o segurador assume os seguros na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro. Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato. Na data de balanço, não foram identificados contratos classificados como contratos de investimentos.

2.16 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

2.16.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis. Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexiva), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atualizadas (NTAs) e estão disponíveis para acesso público. (a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada em "pro rata" dia por dias de seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer do contrato, na data-base de cálculo. (b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Videntes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do ativo de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de resseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofreram ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas. (d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e

continua

Daniel Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:205408 56851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:115838468 83

Análise de forma digitalizada REBR10 DE SOLZA DAIAS1158384683

Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br. Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos...

2.16.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP) Em cada data de balanço é elaborado o TAP ("Liability Adequacy Test" - LAT) para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil os passivos de custos de deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP...

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço...

3.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCALS, CÍVEIS E TRABALHISTAS A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas encontra-se em constante evolução...

3.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis...

4. GESTÃO DE RISCOS A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos.

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerando razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na avaliação dos passivos de seguros em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de valores de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço...

3.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCALS, CÍVEIS E TRABALHISTAS A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas encontra-se em constante evolução...

3.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis...

4. GESTÃO DE RISCOS A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos.

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez a que a Companhia está exposta (i):

Table with 4 columns: Fluxo de Caixa, Fluxo de Passivos (ativos) e Fluxo de Passivos (ativos) em 31 de dezembro de 2021 and 2020

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, excluindo os fluxos de caixa estimados com base em expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Os fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-financeiros foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez a que a Companhia está exposta (i):

Table with 4 columns: Fluxo de Caixa, Fluxo de Passivos (ativos) e Fluxo de Passivos (ativos) em 31 de dezembro de 2021 and 2020

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, excluindo os fluxos de caixa estimados com base em expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Os fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-financeiros foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

Índices de preços Entre os métodos utilizados na gestão de risco de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio...

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é gerenciado nas seguintes categorias de riscos: (a) Risco de prêmio; (b) Risco de retenção; (c) Risco de prêmios de sinistros; (d) Risco de provisões...

4.1 RISCO DE CRÉDITO O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; (b) inadimplência nos prêmios a receber; (c) inadimplência nos prêmios a receber; (d) inadimplência nos prêmios a receber...

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa...

4.3 RISCO DE MERCADO O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 2 columns: Fator de Risco, Impacto (R\$ mil) and Impacto (%)

continua

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-3 Data: 01/04/2022 14:12:20 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU89659-1JKK; DANIELE YOSHIDA; NEIDE OLIVEIRA SOUZA; ROBERTO DE SOUZA; DIAS; 11583846 883; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Auto" para pessoas físicas e jurídicas...

Table with columns: Localidade, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Região Sudeste, Região Sul, Região Nordeste, Região Centro-Oeste, Região Norte.

4.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS
Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, resseguros, equipamentos, transportes...

Table with columns: São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro, Outras regiões. Rows include Transportes, Fiança locatícia, Residencial, Empresarial, Outros riscos.

4.4.3 VIDA
Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária...

Table with columns: São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro, Outras regiões. Rows include Transportes, Fiança locatícia, Residencial, Empresarial, Outros riscos.

4.4.4 RISCO OPERACIONAL
O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas...

5. GESTÃO DE CAPITAL
A estratégia de gestão de capital consiste em maximizar o valor do capital por meio da otimização do nível e das fontes de capital disponíveis...

6. EQUIVALENTES DE CAIXA
Equivalentes de caixa (\*)...
(\*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

7. APLICAÇÕES
7.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (\*)

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Fundos abertos, LFTs, Cotas de fundos, Apções de companhias abertas, Letras Financeiras - privadas, Outros.

7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA
de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Carteira própria, Fundos exclusivos, Não circulante.

7.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (\*)
Fundos exclusivos
NTNs - B
Não circulante

7.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (\*)
Saldo inicial
Aplicações
Resgates
Rendimentos
Ajuste a valor de mercado
Saldo final

7.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata...

7.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Alívio circulante, Passivo circulante, Índice de liquidez corrente.

8. CRÉDITOS A RECEBER
8.1 PRÉMIOS A RECEBER
Prêmios a receber - recuperáveis
Prêmios a receber - não recuperáveis

8.2 MOVIMENTAÇÃO
Saldo inicial
Prêmios emitidos
Prêmios cancelados
Recebimentos
Redução ao valor recuperável

8.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (\*)
Saldo inicial
Provisões constituídas
Reversões e baixas
Baixas para prejuízo (incobráveis)
Saldo final

8.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (\*)
Produto
Automóvel
Ramos Elementares
Vida

9. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER
Direito a ressarcimentos (I)
Dividendos e JCP
Outros
Circulante
Não circulante

9.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS
Imposto de renda e contribuição social diferidos - diferenças temporárias (II)
Contribuição social (I)
Imposto de renda (I)
PIS e COFINS
Outros

9.2 TRIBUTOS DIFERIDOS
9.2.1 ATIVO
Diferenças temporárias decorrentes de:
Provisão para obrigações legais (I)
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros

9.2.2 PASSIVO
Natureza
IR e CS sobre reavaliação de imóveis...
IR e CS sobre incentivo fiscal - provisão (I)
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros

9.2.3 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO
A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros...

9.3 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)
Participações nos resultados...
Lucro antes do IRPJ e da CSLL e após participações nos resultados (A)

9.4 DIREITO A RESSARCIMENTO
A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimentos originados dos ramos de seguro fiança:

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Expectativa de realização, Efetivas realizações.

9.4.1 AUTOMÓVEIS
A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Auto" para pessoas físicas e jurídicas...

Table with columns: Localidade, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Região Sudeste, Região Sul, Região Nordeste, Região Centro-Oeste, Região Norte.

9.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS
Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, resseguros, equipamentos, transportes...

Table with columns: São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro, Outras regiões. Rows include Transportes, Fiança locatícia, Residencial, Empresarial, Outros riscos.

9.4.3 VIDA
Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária...

Table with columns: São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro, Outras regiões. Rows include Transportes, Fiança locatícia, Residencial, Empresarial, Outros riscos.

9.4.4 RISCO OPERACIONAL
O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas...

9.5 GESTÃO DE CAPITAL
A estratégia de gestão de capital consiste em maximizar o valor do capital por meio da otimização do nível e das fontes de capital disponíveis...

9.6 EQUIVALENTES DE CAIXA
Equivalentes de caixa (\*)...
(\*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

9.7 APLICAÇÕES
9.7.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (\*)

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Fundos abertos, LFTs, Cotas de fundos, Apções de companhias abertas, Letras Financeiras - privadas, Outros.

9.7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA
de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Carteira própria, Fundos exclusivos, Não circulante.

9.7.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (\*)
Fundos exclusivos
NTNs - B
Não circulante

9.7.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (\*)
Saldo inicial
Aplicações
Resgates
Rendimentos
Ajuste a valor de mercado
Saldo final

9.7.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata...

9.7.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Alívio circulante, Passivo circulante, Índice de liquidez corrente.

9.7.8 CRÉDITOS A RECEBER
9.7.8.1 PRÉMIOS A RECEBER
Prêmios a receber - recuperáveis
Prêmios a receber - não recuperáveis

9.7.8.2 MOVIMENTAÇÃO
Saldo inicial
Prêmios emitidos
Prêmios cancelados
Recebimentos
Redução ao valor recuperável

9.7.8.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (\*)
Saldo inicial
Provisões constituídas
Reversões e baixas
Baixas para prejuízo (incobráveis)
Saldo final

9.7.8.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (\*)
Produto
Automóvel
Ramos Elementares
Vida

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583 846883

Danielle Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054085 6851

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continua



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-4
Data: 01/04/2022 14:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Sel Digital Tipo Normal C: AMU89660-GMW4;



CNJ: 06.870-0

TJ/PB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 06.788.184/0001-92  
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 02263-901 - São Paulo, SP



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi segregada em outubro de 2021 para efeito de contabilização das provisões técnicas da carteira Flança, a parcela de ressarcimentos entre estimados e atípicos, respaldada pelo valor de recuperações correspondentes aos sinistros arquivados e ainda não pagos (estimada) e a outra parcela correspondente às recuperações de conhecimento da Cia por sinistros pagos (atípicos), ambas previstas como expectativa de recebimento do segurado, em caso de sinistro.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
PIS (*)	524.447	515.083
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	451.292	444.015
Sinistros	19.719	29.325
INSS	1.880	1.827
Outros	47.884	53.565
<b>Total</b>	<b>1.045.222</b>	<b>1.043.815</b>

(\*) Vide nota explicativa nº 21(A).

11. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Bens à venda - salvados (i)	118.822	65.619
Direito a salvado - estimado (ii)	93.314	26.028
Ativo de direito de uso (iii)	91.439	-
Cheques e ordens a receber	1.806	1.228
Almozarifado	1.990	5.481
<b>Total</b>	<b>307.071</b>	<b>98.356</b>

Circulante ..... 196.202 75.919  
Não circulante ..... 108.869 22.437  
(i) Vide nota explicativa nº 11.1.  
(ii) Vide nota explicativa nº 11.2.  
(iii) Vide nota explicativa nº 11.3.

11.1 BENS À VENDA - SALVADOS (\*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Permanência até 30 dias	79.839	48.609
Permanência de 31 a 60 dias	24.286	9.127
Permanência de 61 a 120 dias	10.372	7.923
Permanência de 121 a 365 dias	9.934	11.368
Permanência acima de 365 dias	9.269	6.950
<b>Total</b>	<b>133.560</b>	<b>83.977</b>
Redução ao valor recuperável (*)	(14.738)	(18.358)
<b>Total</b>	<b>118.822</b>	<b>65.619</b>

(\*) Documentos, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

11.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Expectativa de realização	30.866	14.829
Efetivas realizações	(9.561)	(10.090)
2º mês	13.801	41,0%
3º mês	7.429	19,5%
4º mês	5.353	7,2%
5º mês	4.323	4,0%
6º mês	3.587	2,3%
7º mês	3.065	1,5%
8º mês	2.765	0,9%
9º mês	2.502	0,8%
10º mês	2.252	0,6%
11º mês	2.012	0,5%
12º mês	1.858	0,4%
13º ao 18º mês	7.623	1,8%
19º ao 24º mês	3.610	1,2%
25º ao 30º mês	1.675	0,7%
Acima do 30º mês	593	1,3%
<b>Total</b>	<b>93.314</b>	<b>100%</b>

Circulante ..... 88.130 10.734  
Não circulante ..... 5.184 15.294

11.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	26.028	41.703
Constituições	71.548	2.516
Reversões	(4.262)	(18.191)
Saldo final	93.314	26.028

11.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo	91.439	-
Cancelamento de contratos	(1.920)	-
Despesas de depreciação	(1.070)	-
Saldo final	88.449	-

Direito de uso (\*) ..... 92.402 11.842 (12.805) 123.460 (32.021) 91.439 5,0 a 33,3 %  
(\*) Não são apresentados valores comparativos via vez que a adoção inicial da norma CPC 06 (R2) ocorreu em 1/1/2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2).  
Referem-se aos imóveis que são locais de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país (vide nota explicativa nº 2.2).

12. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Automóvel	744.010	681.692
Patrimônio	188.802	156.301
Riscos Financeiros	153.328	100.734
Pessoas	95.955	90.798
Outros	14.759	14.016
<b>Total</b>	<b>1.196.854</b>	<b>1.043.541</b>
Circulante	1.139.821	1.009.510
Não circulante	57.033	34.031

O prazo médio de deferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2020.

12.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	1.043.541	888.538
Constituição	4.383.884	1.994.731
Apropriação para despesa	(4.230.375)	(1.939.728)
Saldo final	1.196.854	1.043.541

13. PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS

Participação	Saldo em Resultado Equivalência		Ajuste TVM		Ajustes de avaliação		Saldo em 31 de dezembro de 2021	
	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020		
Porto Saúde	100,00	475.489	105.715	(55.105)	91.000	160	606.466	
Azul Seguros (*)	32,16	248.795	58.578	(36.540)	(20.799)	54.990	625	305.739
Porto Vida	99,97	196.809	(75.595)	-	(7.912)	180.000	36.605	328.906
Porto Uruguai	100,00	108.271	20.034	-	-	-	138.718	-
Porto Capitalização	100,00	107.615	26.428	(6.277)	(39.219)	51.000	-	139.547
<b>Total</b>		<b>1.135.984</b>	<b>135.160</b>	<b>(97.832)</b>	<b>(78.723)</b>	<b>376.990</b>	<b>47.797</b>	<b>1.519.376</b>

(\*) A Porto Seguro S.A. possui 67,83% de participação nesta sociedade.

14. IMOBILIZADO

	Saldo residual em 31 de dezembro de 2020	Movimentações		Saldo residual em 31 de dezembro de 2021	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
		Aquisições	Transferências				
Edificações (*)	411.307	(168)	(10.394)	499.959	(93.214)	406.745	2,4
Benefícios em imóveis de terceiros	137.009	2.104	(9.773)	179.236	(51.317)	127.919	5,0 a 33,3
Terenos	67.615	-	(400)	67.215	-	67.215	0,0
Obras em andamento	32.500	-	-	32.500	-	32.500	0,0
<b>Total</b>	<b>648.431</b>	<b>2.104</b>	<b>(10.773)</b>	<b>729.767</b>	<b>(144.531)</b>	<b>585.236</b>	<b>2,0 a 33,3</b>
Informática	56.956	57.096	(43.724)	70.328	(38.006)	32.322	20,0 a 33,3
Móveis, máquinas e utensílios	11.878	107	(5.377)	16.608	(7.796)	8.812	10,0 a 50,0
Rastreadores	1.658	4.230	(3.636)	2.252	(7.516)	(5.264)	100,0
Equipamentos	2.550	-	(1.460)	1.090	(32.603)	(31.513)	10,0 a 14,3
Veículos	121	1.611	-	1.732	(17.167)	(15.435)	20 a 25,0
<b>Total</b>	<b>74.372</b>	<b>63.046</b>	<b>(2.337)</b>	<b>135.081</b>	<b>(56.537)</b>	<b>78.544</b>	<b>10,0 a 33,3</b>
<b>Total</b>	<b>722.803</b>	<b>65.150</b>	<b>(4.329)</b>	<b>823.624</b>	<b>(565.130)</b>	<b>258.494</b>	<b>2,0 a 33,3</b>

(\*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

15. INTANGÍVEL - "SOFTWARES"

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo residual inicial	1.045.026	934.581
Aquisições	311.423	239.391
Despesas de amortização	(100.468)	(102.922)
Baixas/Outros	(613)	(26.020)
Valor líquido - saldo final	1.255.368	1.045.026
Amortização acumulada	(602.448)	(502.118)
Saldo residual final	1.255.368	1.045.026
Taxas anuais de amortização (%)	6,67 a 25,0	6,67 a 25,0

16. CONTAS A PAGAR

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Participação nos lucros a pagar	167.282	167.963
Fornecedores	83.495	83.495
Provisão beneficiária a empregados	66.316	49.509
Dividendos a pagar	63.246	9.094
Honorários a pagar	16.231	26.519
Outras	433.655	339.332
Circulante	367.339	289.821
Não circulante	66.316	49.511

16.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
IOF	221.677	178.919
INSS e FGTS	26.929	26.261
Imposto de renda retido na fonte	18.173	17.803
Outros	10.758	10.588
<b>Total</b>	<b>277.537</b>	<b>233.571</b>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até maio de 2024, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Empréstimos bancários	56.589	56.589
Financiamentos - Informática	29.498	20.203
<b>Total</b>	<b>140.928</b>	<b>76.792</b>
Circulante	77.800	58.312
Não circulante	63.128	18.580

17.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor	Prin-	Insti-	Emis-	Venci-	Remunera-	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Papel/Moeda	ci-	tuição	são	mento	ção a 31 de dezembro de 2021	de 2021	de 2020
CCB - Capital de giro - BRL	82.700	Itaú	2021	2024	2,0%	86.482	-
	9.000	Bradesco	2022	CDI + 2,01%		9.015	9.001
	8.135	Bradesco	2019	2022	127,1 CDI	8.193	8.144
	7.147	Bradesco	2021	2024	CDI + 2,14%	7.740	-
	33.709	Bradesco	2019	2021	112,3 CDI	-	36.072
	25.109	Safra UOL	2016	2021	CDI + 1,80%	-	1.798
	1.533	Bradesco	2019	2021	110,9 CDI	-	1.674
<b>Total</b>	<b>111.430</b>	<b>Total</b>	<b>111.430</b>	<b>Total</b>	<b>56.689</b>	<b>56.689</b>	<b>56.689</b>

17.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo em 31 de dezembro de 2020	56.589	76.792
Aquisição/constituição	90.237	24.892
Atualização monetária/juros	5.646	1.410
Liquidação/reversão	(41.142)	(17.007)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	111.430	76.792

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e às recuperações relativas aos prêmios restituídos.

19. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento.

	De 1 a 30 dias	De 2 a 6 meses	Acima de 6 meses	Total
Prêmios e emolumentos recebidos	2	-	-	2
Cobrança antecipada de prêmios	2	-	-	2
Outros depósitos	4	32.369	-	32.373
<b>Total 31 de dezembro de 2021</b>	<b>7</b>	<b>32.369</b>	<b>-</b>	<b>32.376</b>
<b>Total 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.679</b>	<b>509</b>	<b>491</b>	<b>2.679</b>

20. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Bruto de Liquido de resseguro	5.638.083	4.965.535
Provisão de prêmios não ganhos	1.259.050	1.193.910
Sinistros e benefícios a liquidar	220.916	189.117
Demais provisões	198.673	100.933
<b>Total</b>	<b>7.216.722</b>	<b>6.349.595</b>
Não circulante	6.669.253	5.754.378
Circulante	547.469	595.217

Como conclusão de IAP realizado nas datas-bases de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram encontradas insuficiências em nenhum dos produtos da Companhia (vide nota explicativa nº 2.16.2).

20.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESSEGURO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.042,05	114,044
Constituições decorrentes de prêmios	9.498.209	123.545
Diferimento pelo risco decorrido	(9.650,020)	(107,987)
Aviso de sinistro	(4.583,107)	(149,896)
Pagamento de sinistros/benefícios</		

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas.

Table with columns: Faltas (a) Inútil (c) Cíveis (d) Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2020, Constituições, Enc. êxito/reversões, Pagamentos, Atualização monetária, Saldo em 31 de dezembro de 2021.

(a) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS
Quantidade de processos...
(b) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS
As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais...

(i) PIS
A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, incluindo nos termos das Emendas Constitucionais nº 10/96 e nº 17/97...

(ii) REFIS
A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente...

(iii) Outros tributos
A Companhia mantém discussões, relativas a: (i) IPTU; (ii) Taxas Municipais; (iii) Imposto sobre Serviços - ISS (o I) Multa de Trânsito e IPVA - decorrentes de veículos salvados...

(c) Provisão para processos e contingências trabalhistas
A Companhia é parte em ações de natureza trabalhista. Os pedidos mais frequentes referem-se a horas extras, reflexo das horas extras, verbas rescisórias, equiparação salarial e descontos individuais...

21.2 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO (\*)
Passivo Juros a apropriar de arrendamento...
Saldo em 01 de janeiro de 2021...
Saldo em 31 de dezembro de 2021...

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 2.864.441, dividido em 583.886.532 (unidades) ações ordinárias nominativas escriturais...

(iii) Outras reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com o adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2018...

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio
De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio
De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Lucro líquido após a constituição da reserva legal, (-) Reserva legal - 5%, Lucro básico para determinação do dividendo...

Patrimônio líquido
(+/-) Ajustes contábeis
Participação societária
Despesas antecipadas
Créditos tributários que excederem 15% do CMR...

23. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSAMENTO
Automóveis
Resp. civil facultativa veículos
Demais - automóveis
Fiança locatícia
Compressivo empresarial...

24. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
Provisão de prêmios não gravados
Provisão de riscos não expostos
Outras provisões

25. SINISTROS OCORRIDOS
Sinistros avisados - ADM
Porto Socorro
Sinistros avisados - JUD
Ativos intermediários
Total de sinistros e JCP

26. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (\*)
Comissões sobre prêmios recebidos
Outras despesas de comercialização
Variação das despesas de comercialização diferidas

27. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
Assistência
Benefícios concedidos a segurados
Encargos sociais
Operação antifurto
Honorários advocatícios
Provisão para redução ao valor recuperável
Provisões cíveis
Outras

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Pessoal e benefícios pós-emprego
Serviços de terceiros
Localização e funcionamento
Publicidade
Programa Meu Porto Seguro (i)
Doações e contribuições
Despesas recuperadas (ii)
Outras

29. DESPESAS COM TRIBUTOS
COFINS
PIS
Outras

30. RESULTADO FINANCEIRO
Juros de títulos disponíveis para a venda
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação
Operações de seguros
Variações monetárias dos depósitos judiciais
Outras

31. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros...

Table with columns: Índice de sinistro, Índice de comissamento. Rows include Prêmios emitidos, Prêmios ganhos, Índice de sinistro, Índice de comissamento.

Table with columns: Índice de sinistro, Índice de comissamento. Rows include Prêmios emitidos, Prêmios ganhos, Índice de sinistro, Índice de comissamento.

Table with columns: Bruto de Liquido de resseguro, Bruto de Liquido de resseguro. Rows include Provisão de prêmios não gravados, Provisão de riscos não expostos, Outras provisões.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Comissões sobre prêmios recebidos, Outras despesas de comercialização, Variação das despesas de comercialização diferidas.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Assistência, Benefícios concedidos a segurados, Encargos sociais, Operação antifurto, Honorários advocatícios, Provisão para redução ao valor recuperável, Provisões cíveis, Outras.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Pessoal e benefícios pós-emprego, Serviços de terceiros, Localização e funcionamento, Publicidade, Programa Meu Porto Seguro (i), Doações e contribuições, Despesas recuperadas (ii), Outras.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include COFINS, PIS, Outras.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Juros de títulos disponíveis para a venda, Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação, Operações de seguros, Variações monetárias dos depósitos judiciais, Outras, Total de receitas financeiras, Operações de seguros, Desvalorização de juros de títulos para negociação, Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo, Desvalorização de títulos disponíveis para a venda, Outras, Total de despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo inicial, Aferimento de 'vesting' do período, Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito, Saldo final, Valor de mercado médio ponderado (R\$).

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054 0856851
ROBERTO DE SOUZA DIAS:158384 6883
Autuação de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20542054
Autuação de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:1583846883

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde; (v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento; (vi) Prestação de serviços de administração e gestão de carteiras contratados das empresas Portopar e Porto Investimentos; (vii) Convênio de utilização do modo de pagamento cartão de crédito com a Portoseg; (viii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento; (ix) Subscrição de serviços de capitalização emitidos pela Porto Capitalização; (x) Prestação de serviços de telecomunicações pela Porto Conecta. Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

Table with columns: Ativo, Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Portoseg, Porto Saúde, Porto Atendimento, Porto Conectivo, Itaú Auto e Residência, Porto Vida, Demais.

Table with columns: Demonst. do resultado, Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Azul Seguros, Porto Saúde, Portoseg, Porto Atendimento, Porto Conectivo, Itaú Auto e Residência, Porto Vida, Demais.

Table with columns: DIRETORIA, Nome, Cargo. Rows include ROBERTO DE SOUZA SANTOS, MARCELO BARROSO PICANÇO, FABIO OHARA MORITA, JAIMÉ SOARES BATISTA, LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES, MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA, TIAGO VIOLIN, LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, DANIELE GOMES YOSHIDA, CELSO DAMADI, LENE ARAUJO DE LIMA, JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, MARCOS ROBERTO LOUÇAO, CARLOS EDUARDO NAGELI GONDIM, MARCOS ROGÉRIO SIRELLI, ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, CAROLINA HELENA ZWARG, LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, SAMI FOGUEL, IZAK RAFAEL BENADERET, NELSON SANTOS AGUIAR.

31.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE
As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Participação nos lucros - administradores, Honorários de diretoria e encargos.

32. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
32.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
A Companhia patrocina 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios do CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício, Custo dos benefícios, Benefícios pagos, Saldo final do passivo.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES
(a) Relatório Comitê de Auditoria
O relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, tendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo.

Table with columns: Descrição, Participação. Rows include Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, Porto Seguro S.A., Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., Pares Empreendimentos e Participações S.A., Itaú Unibanco S.A., Rosag Empreendimentos e Participações S.A., Jayme Brasil Garfinkel, Outros, Pares Empreendimentos e Participações S.A., Jayme Brasil Garfinkel, Hausen Participações S.A., Banco Itaú BBA S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Itaúcard S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Banco Itaú BBA S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A., Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Outros.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção de opinião, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Menção das provisões técnicas de contratos de seguros (PSL, IBNR e IBNER - Notas 2.16, 20)
A Companhia possui obrigações decorrentes de seus contratos de seguros em andamento, entre outros, a atualização do entendimento registrado na rubrica "Provisões Técnicas de Seguros" nas demonstrações financeiras, com destaque para: (i) sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), (ii) sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IB-NEAR) e (iii) sinistros a liquidar (PSL).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Ambiente de Tecnologia da Informação
Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos o entendimento do ambiente de Tecnologia da Informação e a avaliação, por meio de uma combinação de testes de controles relevantes e testes documentais, com o objetivo de observar a implementação e a efetividade operacional dos sistemas aplicativos de segurança da informação, requerendo relevantes investimentos em sistemas e operacionalização do ambiente de tecnologia da informação e consideramos relevantes para a preparação das demonstrações financeiras da Companhia.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente ser causada por fraude ou erro.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (ii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional e o processo frequentemente a uma porcentagem de um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fracionado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar e executar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se houver incerteza relevante, devemos chamar atenção a um nível baixo de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não se manter em continuidade operacional.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras coligadas e controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia. Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Os assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Daniele Yoshida
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583
846883

continua
SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2022
PricewaterhouseCoopers
Carlos Augusto da Silva
Coutinho
CRC 2SP00160/O-5

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270104222563533802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-7
Data: 01/04/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89663-ZG50;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJ/PB
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 06.788.184/0001-92

Sede: Avenida Rio Branco, 1.487 - Rua Senechal, 1.238 - Campos Elípticos - CEP: 01283-901 - São Paulo - SP



continuação

Aos Administradores e Acionistas

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Escopo da Auditoria

Examinamos as províes técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províes técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Sociedade) em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominada, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência e respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as províes técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províes técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2021, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022



PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino São Paulo - SP - Brasil - 05001-903 CNPJ 02.646.397/0001-19 CIBA 105

Dianete Ferreira Bonetti MIBA 2147

Seguro de carro que tem assistência 24h para sua casa?



Quem tem Porto, tem Seguro de carro

Consulte o seu Corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

Informações reduzidas. Consulte as Condições Gerais do seguro contratado no site www.portoseguro.com.br/aut. Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.198.164/0001-60. Processo Susep: 15414.100233/2004-59 - Automóvel (Ramo 0531) - Valor de Mercado e Valor Determinado.333 PORTO (333 76786 - Grande São Paulo) | 4004 PORTO (4004 76786 - Capitais e grandes centros) | 0300 337 6786 (Demais localidades) | 0800 727 2766 (SAC - cancelamento e reclamações) | 0800 727 8736 (SAC - atendimento exclusivo para deficientes auditivos) | 0800 727 1184 (Ouvidoria - análise de reclamações em última instância - de segunda à sexta das 8h15 às 18h30, exceto feriados) | 0800 701 5532 (Ouvidoria - atendimento exclusivo para deficientes auditivos). O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. A solicitação do Cartão de Crédito Porto Seguro está sujeita à análise de crédito, consulte as condições no site www.portoseguro.com.br/cartao.



Danielle Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado eletronicamente por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 em 20220228 11:30:56 -0300

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado eletronicamente por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 em 20220228 11:30:56 -0300



Assinatura verificada por DANIELA DE SOUZA DIAS:11583846883 em 20220228 11:30:56 -0300

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270104222563533802



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-8 Data: 01/04/2022 14:12:21 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU89664-2KAL;

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balço encerrado em 31 de dezembro 2021**

(valores em milhares de reais)

**Ativo**

Ativo Circulante – <b>A C</b> (*).....	8.718.192
Realizável a Longo Prazo – <b>R L P</b> .....	2.626.308
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.483.711
<b>Ativo Total – AT</b> .....	<b>14.828.211</b>

**Passivo**

Passivo Circulante – <b>P C</b> .....	8.060.215
Passivo Não Circulante – <b>P N C</b> .....	1.983.934
Patrimônio Líquido – <b>P L</b> .....	4.784.062
<b>Passivo Total – PT</b> .....	<b>14.828.211</b>

**Indicador de Análise Econômico-Financeiro****Índice de Liquidez Geral (ILG):**

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{11.344.500}{10.044.149} = 1,13$$

**Índice de Solvência Geral (ISG):**

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{14.828.211}{10.044.149} = 1,48$$

**Índice de Liquidez Corrente (ILC):**

$$\frac{A C}{P C} = \frac{8.718.192}{8.060.215} = 1,08$$

**Grau de Endividamento (GE):**

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{10.044.149}{14.828.211} = 0,68$$

**Gerência de Capital de Terceiros (GCT)**

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{4.784.062}{10.044.149} = 0,48$$

**Nota explicativa:**

(\*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo total dos títulos disponíveis para venda (vide nota explicativa 7.2).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021**

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2021, (vide nota explicativa nº. 7.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.852.740 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

*Daniele Yoshida*

Daniele Gomes Yoshida  
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

**NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205408  
56851**

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Dados: 2022.03.30 11:29:03 -03'00'

**ROBERTO DE  
SOUZA  
DIAS:115838  
46883**

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2022.03.30 11:29:44 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270104222563533802-1 a 102270104222563533802-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b2b72e61f319157aeaa6ad923a4d846eb292ee4c142226404b702cbff3b54ad94c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Nº 2022/103915**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	DANIELE GOMES YOSHIDA
REGISTRO.....:	1SP255783/O-1
CATEGORIA.....:	CONTADORA
CPF.....:	301.410.818-99

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 12/09/2022 às 15:37:26

Válido até: 11/12/2022

Código de Controle: 7227.2583.2124.9287

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5886\_16092022\_153944\_743**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2022.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



### CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor

JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO BARROSO PICAÑÇO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886\_16092022\_154033\_246**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2022.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP****versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**

Exporta para Ms Excel®

**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	0
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
<b>Total</b>	<b>780.087.308</b>

Empresas selecionadas	05886
Mês	202207



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ **95.423.000/0001-00**, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, Pinhais/PR, CEP 83.323-400, email: [pregao@pinhais.pr.gov.br](mailto:pregao@pinhais.pr.gov.br), [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br), fone: (41) 3912-5075, **DECLARA**, que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de seguro para um total de **283 automóveis e 43 máquinas**, com vigência de **11/03/2015 a 11/03/2016**, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no contrato do Pregão Presencial 133/2014, contrato nº 057/2015, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Pinhais, 07 de Março de 2019.

Assinatura  
**Sandro Marcio Vieck**  
RG: 7R32011864  
Gerente de Frota  
Departamento de Bens e Serviços  
PREFEITURA DE PINHAIS-PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR  
TELEFONE-FAX (41) 3933-3000  
Reconheço a(s) firma(s) de:  
[ESPALREVO]-SANDRO MARCIO VIECK.....  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunho da verdade.  
Pinhais, 07 de Março de 2019  
031-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA  
FERREIRA  
SERVENTE JURAMENTADA - Uf: ANA  
PINHAI - SELO DIGITAL  
PANHAI . G7HUI . Yvo2a - Verhdi . L8r9P  
Consulte o selo digital em  
<http://funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 13:23:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271805201806686828-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2902d3226a6be28bbf931299e10d4a123617612d9ca8f650f98aabaae6573b719b6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa *Porto Seguro Cia de Seguros Gerais*, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-80, situada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 – São Paulo – SP, assegura a contento os veículos pertencentes a esta Coordenadoria, bem como suas Diretorias de Ensino, CNPJ 46.384.111/0006-54, tendo cumprido as condições contratuais, nos termos a seguir:

**Objeto:** Contratação de Serviços de Seguro Ramo 31 – Automóvel – Compreensivo

**Processo:** 130/0300/2011

**Nº do Contrato:** 05/2011

**Período da prestação dos serviços:** 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados da data de sua assinatura em 20/10/2011.

**Relação de Veículos Segurados**

Qtde	Modelo	Serie	Fabricante	Ano de Fabricação
47	Meriva	Expression 1.8	GM	2010
16	Fiesta	Econoflex	GM	2010
01	Ducato	Minibus 2.8 TB – CMW 8510	FIAT	2004
01	Ducato	Multijet Economy TB	FIAT	2010

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

*Magda de Oliveira*  
**MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Diretor II



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 16:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271606202031979207-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b818ed4f6a51c0630bae3972e76a9f6f410e1b997c0fb84025ab27e8c9391e1768c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001.



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**  
(DECRETO 4358/2002)

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Número</b> <b>21/2022</b>
--	---------------------------------

À  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022**

**Prezados Senhores,**

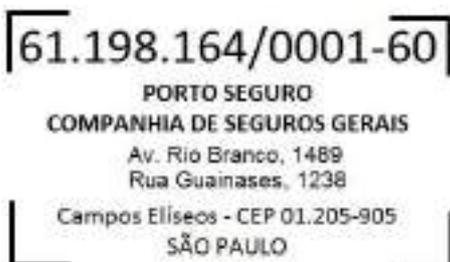
A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Paulo, 30 de Setembro de 2022.

**NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205  
40856851** Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
1  
Dados: 2022.09.28 14:05:59 -03'00'

**ROBERTO  
DE SOUZA  
DIAS:1158  
3846883** Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2022.09.28 14:08:21 -03'00'



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
À HABILITAÇÃO**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Número</b> <b>21/2022</b>
--	---------------------------------

**À**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório n.º 34/2022, Pregão Eletrônico n.º 21/2022, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total do ônibus, modelo 18.3300T, pertencente a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência, declara sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

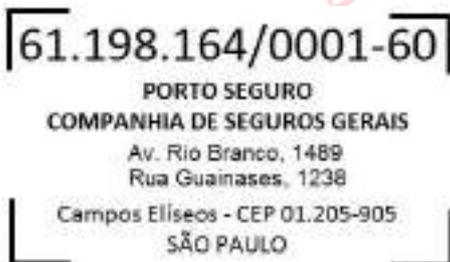
**DECLARA** também que fui plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive recebido os documentos pertinentes.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 30 de Setembro de 2022.

**NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205  
40856851**  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Dados: 2022.09.28 14:06:15 -03'00'

**ROBERTO  
DE SOUZA  
DIAS:11583  
846883**  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2022.09.28 14:07:59 -03'00'



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

<b>Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Número 21/2022</b>
--	---------------------------

**À  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022**

**Prezados Senhores,**

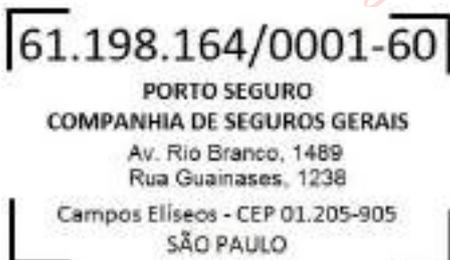
A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 21/2022, que a Empresa, da qual sou representante legal:

- não se encontra em processo de falência, concordata;
- não está cumprindo penalidade de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual ou Municipal e não se encontra em pendência de reabilitação de inidoneidade junto às esferas governamentais;
- não se encontra proibida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, de participar em licitações junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal;
- não possui, entre seus dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, responsáveis técnicos ou empregados, alguém que tenha vínculo, direta ou indiretamente com a Secretaria da Fazenda, ou que tenha sido diretor ou servidor da Secretaria da Fazenda nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à primeira publicação do edital;
- não foi inabilitada pela Superintendência de Seguros Privados.

São Paulo, 30 de Setembro de 2022.

**NEIDE OLIVEIRA**  
**SOUZA:205408**  
**56851**  
Assinado de forma digital  
por NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851  
Dados: 2022.09.28  
14:06:31 -03'00'

**ROBERTO DE**  
**SOUZA**  
**DIAS:115838468**  
**83**  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883  
Dados: 2022.09.28  
14:07:46 -03'00'



**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

<b>Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Número 21/2022</b>
--	---------------------------

À  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022**

**Prezados Senhores,**

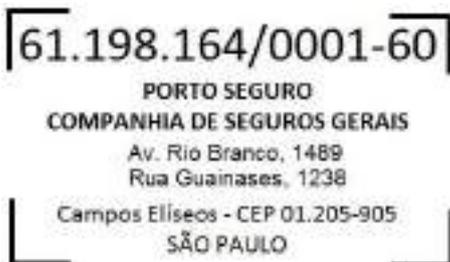
A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da Lei que **NÃO SE ENQUADRA** na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 30 de Setembro de 2022.

**NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205  
40856851** Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054085685  
1  
Dados: 2022.09.28 14:06:46 -03'00'

**ROBERTO  
DE SOUZA  
DIAS:1158  
3846883** Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2022.09.28 14:07:29 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

<b>Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Número 21/2022</b>
--	---------------------------

**À  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de Setembro de 2022.

**NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205  
40856851**  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054085685  
1  
Dados: 2022.09.28 14:06:58 -03'00'

**ROBERTO  
DE SOUZA  
DIAS:1158  
3846883**  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2022.09.28 14:07:15 -03'00'